Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8689 — Rubis/Phillips 66/Zeller & Cie)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 401/09)

1. Em 17 de novembro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Rubis Terminal (França), pertencente ao grupo Rubis,

— Phillips 66 Central Europe Inc. (EUA), pertencente ao grupo Phillips 66,

— Zeller et Compagnie (França).

A Rubis Terminal e a Phillips 66 Central Europe Inc. adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Zeller et Compagnie.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Rubis Terminal: armazenagem de produtos petrolíferos, químicos, agrícolas e de fertilizantes na Europa,

— Phillips 66 Central Europe Inc.: transformação, transporte, armazenagem e comercialização de produtos petrolíferos e gasíferos à escala mundial,

— Zeller et Compagnie: venda de combustíveis, betume, óleos e outros produtos petrolíferos fora das redes de distribuição na Alsácia e na região do Grande Leste na França.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8689 — Rubis/Phillips 66/Zeller & CIE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).